

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

ATA NÚMERO DOIS

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia em sessão ordinária, na Sede da Junta de Freguesia de Vilar Formoso, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

--- **I - Período antes da ordem do dia:** -----

--- **II - Ordem do dia:** -----

--- **2.1** - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da Junta de Freguesia; -----

--- **2.2** - Apreciação e Votação dos documentos de Prestação de Contas, referentes ao Ano Financeiro de 2025; -----

--- **2.3** - Discussão e Votação da Modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2026 - 1ª Revisão; -----

--- **2.4** - Discussão e Votação - Celebração de Protocolo de Colaboração Institucional com os Bombeiros Voluntários de Almeida; -----

--- **2.5** - Análise e Votação - Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Almeida; -----

--- **2.6** - Análise e Votação - Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças - Freguesia de Vilar Formoso; -----

--- **2.7** - Análise e Votação - Minuta do Auto de Transferência e Reversão de Competências entre a Junta de Freguesia de Vilar Formoso e a Câmara Municipal de Almeida; -----

--- **2.8** - Apreciação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação; -----

--- **2.9** - Assuntos de Interesse para a Freguesia; -----

--- **III - Período de intervenção do Público.** -----

--- Efetuada a chamada pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia,



Freguesia
de **Vilar
Formoso**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

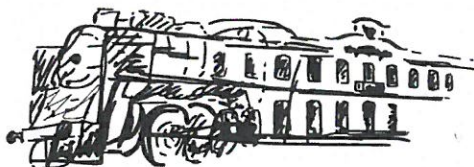
verificou-se a ausência do Senhor Miguel José Lourenço da Purificação, membro desta Assembleia de Freguesia eleito pela lista do Partido Socialista. O Senhor Presidente informou ter recebido comunicação do referido membro justificando a sua ausência por motivos de força maior. Em cumprimento do disposto na legislação aplicável, foi convocada a cidadã imediatamente seguinte na lista apresentada a sufrágio pelo Partido Socialista, Senhora Maria do Céu Soares Vicente, a qual comunicou igualmente a impossibilidade de comparecer à presente reunião. Assim, procedeu-se à convocação do cidadão seguinte na mesma lista, Senhor João Silvestre Alexandre Fabião, que, nos termos legais, foi investido nas funções de membro da Assembleia de Freguesia, em regime de substituição, pelo Senhor Presidente. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia esclareceu que, no seu entendimento, subsistem dúvidas quanto ao enquadramento jurídico da expressão “motivo de força maior” invocada pelo Senhor Miguel José Lourenço da Purificação para justificar a sua ausência, uma vez que não foi apresentado qualquer elemento documental suscetível de a comprovar. Referiu, em particular, que importa apurar se a situação invocada reúne os pressupostos legais necessários para ser considerado motivo justificativo da falta, bem como determinar a respetiva qualificação como falta justificada ou injustificada. Nesse sentido, informou que será solicitado parecer jurídico com vista ao esclarecimento do enquadramento legal aplicável e à correta apreciação da situação, por forma a permitir a adequada classificação e registo da falta. -----

--- Concluída a chamada e verificadas as presenças, bem como formalizada a substituição nos termos anteriormente referidos, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia declarou que a Assembleia de Freguesia se encontrava regularmente constituída, com todos os elementos presentes, tendo de seguida declarado aberta a sessão. -----



Freguesia
de **Vilar
Formoso**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

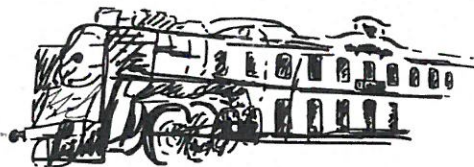
--- Iniciando a ordem de trabalhos, no âmbito do primeiro ponto, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia deu as boas-vindas a todos, e agradeceu a sua presença. -----

--- Atendendo ao facto de a presente sessão ter decorrido no dia 24 de abril, véspera da comemoração do 25 de Abril de 1974, o Senhor Presidente da Assembleia evocou esta data histórica, destacando a sua relevância para a consolidação da democracia em Portugal, após décadas de regime ditatorial. Salientou que a Revolução de Abril abriu caminho à liberdade, ao pluralismo democrático, à justiça social e ao desenvolvimento do país, sublinhando igualmente o papel fundamental das autarquias locais na promoção da proximidade entre os órgãos de poder e os cidadãos, bem como na defesa dos interesses e da qualidade de vida das populações. -----

--- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia prestou um breve esclarecimento relativamente à numeração constante da ordem de trabalhos das convocatórias, reconhecendo a existência de um lapso na respetiva apresentação. Pelo facto, apresentou as suas desculpas aos membros da Assembleia, esclarecendo que a versão correta e válida corresponde à constante do Edital oportunamente publicado. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia fez ainda referência ao elevado volume de comunicações eletrónicas remetidas no âmbito da preparação da presente sessão, bem como às limitações de capacidade do correio eletrónico da Junta de Freguesia para o envio da totalidade da documentação e respetivos anexos. Pelo facto, apresentou as suas desculpas pelo envio faseado da documentação aos membros da Assembleia. -----

--- De seguida, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

para que este pudesse prestar um esclarecimento relativamente aos constrangimentos identificados e às circunstâncias que determinaram a necessidade de proceder ao envio da documentação em várias comunicações eletrónicas. -----

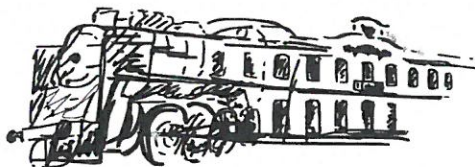
--- No uso da palavra, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia começou por apresentar um pedido de desculpas pelos transtornos causados aos membros da Assembleia, decorrentes do envio faseado da documentação relativa à presente sessão. Seguidamente, prestou esclarecimentos acerca das dificuldades técnicas verificadas no envio das comunicações eletrónicas, explicando que o elevado volume da documentação e dos respetivos anexos ultrapassou a capacidade disponível da conta de correio eletrónico da Junta de Freguesia, atualmente limitada a 10 MB por mensagem, circunstância que obrigou ao envio da documentação em várias comunicações distintas. Informou ainda que esta situação se encontra a ser acompanhada em articulação com a empresa responsável pelo suporte informático e domínios dos emails da Junta de Freguesia, Fresoft – Soluções Informáticas, com vista à identificação e implementação de uma solução que permita evitar a ocorrência de situações semelhantes no futuro. Referiu igualmente que este constrangimento não se verificou aquando da primeira sessão da Assembleia de Freguesia, uma vez que a documentação então remetida apresentava um volume substancialmente inferior. -----

--- No âmbito deste assunto, colocou à consideração dos membros da Assembleia a possibilidade de, futuramente, a documentação ser remetida em formato comprimido (ZIP), preferencialmente através do endereço eletrónico presidente.assembleia@freguesiavilarformoso.pt. -----

--- Mais referiu que, caso voltem a verificar-se limitações técnicas semelhantes, poderá ser equacionado o envio da documentação através da conta Gmail da Junta



Freguesia
de **Vilar
Formoso**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

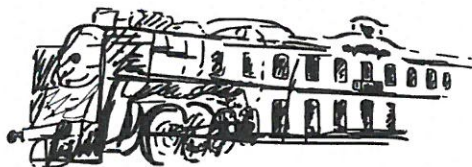
de Freguesia. Questionou ainda os membros da Assembleia sobre a possibilidade de a documentação destinada à bancada do Partido Socialista passar a ser remetida para um único endereço de correio eletrónico por esta indicado, designadamente assembleia.vf.ps@gmail.com, tendo os mesmos concordado com tal procedimento. Foi igualmente acordado que o referido procedimento se estende ao envio das convocatórias para as reuniões da Assembleia de Freguesia, por forma a agilizar o processo de comunicação e a facilitar a receção da totalidade da documentação, privilegiando o envio digital em detrimento da impressão em suporte papel. -----

--- Solicitou a palavra o Senhor António Roque, que, no uso da mesma, referiu que considerou adequada a justificação apresentada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, manifestando compreensão face ao problema técnico identificado. Não obstante, manifestou a expectativa de que situações semelhantes não se repitam, defendendo que, em futuras ocasiões, a documentação seja remetida preferencialmente em formato comprimido (ZIP), de forma a evitar a dispersão dos ficheiros por múltiplas mensagens eletrónicas e a facilitar a sua organização e sua consulta. -----

---- Prestados os esclarecimentos necessários relativamente à questão em apreço, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia deu continuidade aos trabalhos da sessão, tendo, como objetivo sensibilizar os membros da Assembleia, sublinhado a importância da leitura e do conhecimento do Regimento da Assembleia. Mais prestou esclarecimentos considerados pertinentes e necessários quanto à organização dos trabalhos, à disciplina das sessões e ao cumprimento dos procedimentos previstos no Regimento da Assembleia de Freguesia. Mencionou ainda que as sessões de Assembleia de Freguesia, não podem tornar-se numa conversa de café, cada elemento deve usar da palavra inscrevendo-se para o efeito. As intervenções devem ser feitas pela ordem de



Freguesia
de **Vilar
Formoso**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

inscrição, apelando a que ninguém seja interrompido. Salientou ainda, que todos os membros da Assembleia têm oportunidade de usar da palavra e de colocar as questões que entendam pertinentes no âmbito dos trabalhos. Recordou que, ao abrigo do Regimento da Assembleia de Freguesia, o uso da palavra será concedido pelo Presidente da Assembleia de Freguesia aos membros da Assembleia, no período de Antes da Ordem do Dia, para apreciação e tratamento de assuntos de interesse local, não devendo cada intervenção exceder o limite de dez minutos, a utilizar por uma só vez por cada membro devidamente inscrito. -----

--- Informou igualmente que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia e os restantes membros do Executivo prestarão os esclarecimentos necessários e responderão às questões que lhes forem dirigidas. -----

--- Prestados os esclarecimentos considerados necessários, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia questionou os membros da Assembleia sobre quem pretendia inscrever-se para usar da palavra no período de Antes da Ordem do Dia, tendo-se inscrito para o efeito o Senhor João Alexandre. -----

--- No uso da palavra, o Senhor João Alexandre manifestou discordância relativamente ao esclarecimento prestado pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, questionando a referência à limitação de uma única intervenção por membro durante o período de Antes da Ordem do Dia. Referiu, nesse âmbito, que, no seu entendimento, o Regimento não limita o número de intervenções nem o tempo de intervenção das bancadas, solicitando que lhe fosse indicado o artigo onde tal disposição se encontrava prevista, para seu esclarecimento. Manifestou igualmente a sua discordância quanto à expressão "por uma só vez", utilizada pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia. -----

--- Em resposta, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia afirmou estar



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

convicto da interpretação apresentada, esclarecendo que a referida expressão consta do artigo 25.º do Regimento da Assembleia de Freguesia. Nesse contexto, sugeriu ao Senhor João Alexandre a leitura do referido artigo, proposta que não foi aceite pelo mesmo. Perante a situação, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia procedeu à leitura do artigo 25.º do Regimento, com o objetivo de esclarecer o respetivo conteúdo junto de todos os presentes, conferindo particular destaque à alínea a) do n.º 1, da qual se reproduz seguidamente a parte considerada relevante. -----

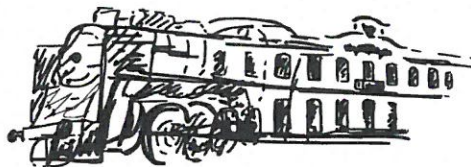
--- **Artigo 25º (Regras do uso da palavra aos membros da Assembleia):** -----

--- 1. O uso da palavra será concedido pelo Presidente da Mesa aos membros da Assembleia, nas seguintes condições: a) Para tratamento de assuntos de interesse local, a conceder no período de antes da ordem do dia, não devendo o tempo exceder dez minutos por cada membro que para tal se inscreva e por uma só vez; -

--- Concluída a leitura e prestados os esclarecimentos considerados necessários, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia questionou o Senhor João Alexandre e os demais membros presentes sobre a existência de quaisquer dúvidas relativamente ao teor do Regimento da Assembleia, não tendo sido apresentada qualquer intervenção ou pedido de esclarecimento. -----

--- Dando continuidade ao uso da palavra, o Senhor João Alexandre questionou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre se tinha conhecimento da eventual aquisição da “Residencial Alcino” por um investidor privado e se a referida transação poderá estar relacionada com o futuro projeto de outlet. Questionou ainda se o Senhor Presidente da Junta de Freguesia já tinha estabelecido contactos com o referido investidor, no sentido de apurar as intenções relativamente ao eventual desenvolvimento do projeto a implementar no imóvel em causa. -----

--- Em resposta ao Senhor João Alexandre, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia referiu não dispor, à presente data, de qualquer informação oficial sobre a matéria, acrescentando que os elementos de que tem conhecimento resultam apenas de informação não confirmada, não existindo, até ao momento, qualquer



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

elemento de carácter formal ou institucional que permita confirmar o assunto em apreço. Não obstante, referiu que procurará apurar melhor a situação junto das entidades ou fontes competentes, de forma a obter esclarecimentos mais concretos sobre a matéria. -----

--- Ainda no período de Antes da Ordem do Dia, e não havendo mais membros inscritos para uso da palavra, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia solicitou à Senhora Diana Garcia, na qualidade de 1.^a Secretária da Mesa, que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. -----

--- Concluída a leitura da ata, a mesma foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria, com oito votos a favor e uma abstenção. -----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia deu início ao período da “Ordem do Dia”. -----

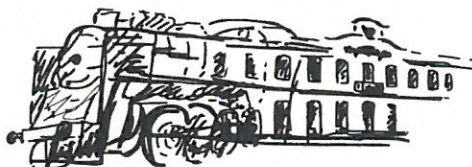
--- **Ponto 2.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da Junta de Freguesia.** -----

--- Tendo sido dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, o qual se disponibilizou para prestar os esclarecimentos considerados necessários sobre o teor da informação apresentada. -----

--- Não tendo existido qualquer pedido de inscrição ou intervenção por parte dos membros da Assembleia, passou-se de imediato ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

--- **Ponto 2.2 – Apreciação e Votação dos documentos de Prestação de Contas, referentes ao ano financeiro de 2025.** -----

--- Relativamente a este ponto, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que as contas referentes ao ano transato correspondem a dez meses de gestão do executivo anterior e a dois meses do atual executivo, tendo sido as mesmas aprovadas em sede de executivo, com as devidas ressalvas, deixando a respetiva apreciação, votação e deliberação à consideração da Assembleia de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

Freguesia. -----

--- Relativamente a este ponto, solicitaram o uso da palavra o Senhor António Roque, o Senhor Carlos Pereira e o Senhor João Alexandre. -----

--- O Senhor António Roque reiterou a clarificação relativa ao período temporal correspondente a cada executivo, referindo ainda que o documento se encontra bem elaborado, apresentado e organizado. -----

--- O Senhor Carlos Pereira corroborou a informação relativa à distribuição dos períodos de gestão de cada executivo, acrescentando que a situação financeira da Junta de Freguesia se encontra sólida. -----

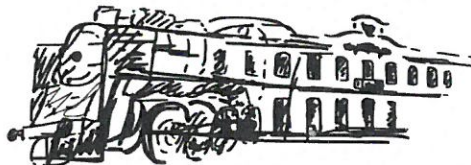
--- O Senhor João Alexandre, no uso da palavra, reforçou a sua apreciação relativamente ao desempenho do anterior executivo, referindo que o mesmo evidenciou uma boa capacidade financeira e uma gestão considerada adequada no período em análise. -----

--- Colocado o ponto 2.2 à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

--- Passou-se ao **Item 2.3 – Discussão e Votação da Modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2026 – 1.ª Revisão.** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, para que procedesse à apresentação e explicação da referida revisão. -----

--- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que a presente alteração decorre da necessidade de incorporação dos saldos de gerência do ano anterior, os quais transitam para o exercício em curso, carecendo de adequada inscrição e reafectação orçamental. Mais informou que o montante global a incorporar ascende a 43.997,48€, distribuído em 12.997,48€ em despesas correntes e 31.000,00€ em despesas de capital. No que respeita às despesas de capital, referiu que a previsão inicial de 27.600,00€, acrescida do valor transitado de 31.000,00€, perfaz um total de 58.600,00€. Quanto à despesa global, esclareceu que a previsão inicial de 220.388,00€, acrescida do reforço de 43.997,48€, resulta numa previsão



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

corrigida de 264.385,48€. -----

--- Após os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, inscreveram-se para uso da palavra o Senhor João Alexandre e o Senhor António Roque. -----

--- O Senhor João Alexandre colocou a questão relativamente à rubrica orçamental na qual foi proposto um aumento significativo, solicitando esclarecimentos sobre o tipo de intervenção que o atual Executivo da Junta de Freguesia prevê realizar no edifício da sede da Junta de Freguesia. -----

--- Em resposta, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia referiu que o edifício da sede apresenta necessidade de intervenção, nomeadamente ao nível do beirado e da cobertura, os quais se encontram bastante degradados, verificando-se já a existência de infiltrações na escadaria de acesso ao piso superior. Acrescentou que, relativamente ao piso superior, se encontra em fase de estudo a possibilidade de reorganização do espaço, com vista à eventual criação de uma nova sala destinada a formações em virtude das crescentes solicitações desta natureza. ----

--- O Senhor António Roque questionou se o aumento de 10.000,00 € na referida rubrica se destinava às obras em causa, designadamente à intervenção no telhado.

--- Em resposta, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que o referido reforço se destina não apenas à intervenção no telhado, mas também à execução de outros trabalhos previstos no edifício da sede da Junta de Freguesia. -

--- O Senhor João Alexandre agradeceu os esclarecimentos prestados, tendo, contudo, considerado o montante em causa insuficiente, referindo ter conhecimento da existência de candidaturas a fundos da CCDR-Centro, sendo esta uma possibilidade. -----

--- Em resposta, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que, tratando-se de uma intervenção de menor dimensão, nomeadamente ao nível do beirado, lavagem da cobertura e reparação de paredes, o montante previsto poderá ser suficiente. Contudo, caso a intervenção venha a revelar-se de maior dimensão, o valor poderá não ser suficiente, encontrando-se o Executivo a par da



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

possibilidade de candidatura a programas de apoio. -----

--- Nada mais havendo a tratar no âmbito do ponto 2.3, o mesmo foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

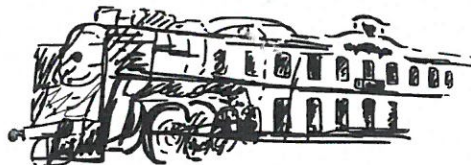
--- Passou-se ao **Item 2.4 – Discussão e Votação – Celebração de Protocolo de Colaboração Institucional com os Bombeiros Voluntários de Almeida.** -----

--- Neste âmbito, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, para efeitos de apresentação e esclarecimento do referido protocolo. -----

--- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia referiu tratar-se de um protocolo considerado vantajoso para a nossa freguesia, prevendo a aplicação de um desconto de 50% sobre o valor da tabela em diversos serviços solicitados pela Junta de Freguesia, nomeadamente no transporte de água para reservatórios em locais públicos, na prestação de serviços de prevenção e piquete em eventos organizados pela Junta ou por associações da nossa freguesia com o seu acordo, na prevenção de fogo de artifício nas festas da freguesia e na disponibilização de piquetes para a realização de queimas e queimadas em terrenos da Junta devidamente autorizados. Acrescentou ainda que o protocolo contempla a realização de ações de formação, exercícios e simulacros, bem como sessões de esclarecimento, emissão de pareceres técnicos e ações de sensibilização sobre matérias relevantes para a freguesia, sempre que solicitadas. Referiu igualmente que o protocolo implica um apoio financeiro anual no montante de 500,00€, salientando que a Junta de Freguesia já atribuía anteriormente um apoio de 250,00€ à referida instituição. Concluiu referindo que, atendendo às contrapartidas previstas e à importância dos Bombeiros Voluntários de Almeida no contexto local, o protocolo representa igualmente uma forma de apoio à instituição, revestindo-se, simultaneamente, de interesse para a nossa freguesia. -----

--- Solicitaram para intervir a Senhora Dora Monteiro e o Senhor João Alexandre. ---

--- No uso da palavra a Senhora Dora Monteiro colocou a questão sobre se



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

anteriormente já existia algum tipo de protocolo entre a Junta de Freguesia e a referida entidade. -----

--- Em resposta, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que, tanto quanto é do seu conhecimento, não existia qualquer protocolo celebrado com a referida entidade, existindo apenas a atribuição de um apoio financeiro pontual, tendo o último registo disponível correspondido ao montante de 250,00€. -----

--- O Senhor João Alexandre referiu, em sua opinião, que a utilização do protocolo tenderá a incidir sobretudo na prevenção de fogo de artifício e na realização de ações de formação, uma vez que o fogo de artifício ocorre apenas uma vez por ano. Acrescentou que a Freguesia deverá apostar, em particular, na componente formativa, atendendo a que não se registam atividades regulares com essa natureza. Mais referiu que as garraíadas são, habitualmente, asseguradas pela Delegação da Cruz Vermelha, enquanto serviço local, não sendo, no seu entender, necessário recorrer a outra instituição para esse efeito. -----

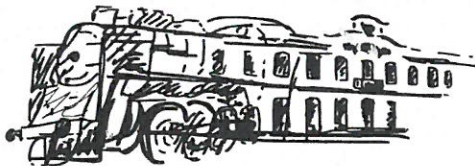
--- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia sublinhou que, mesmo que o protocolo não venha a ser utilizado diariamente, o montante anual de 500,00€ reverterá a favor de uma instituição de grande relevância no nosso concelho, funcionando, na prática, como um apoio financeiro à mesma, representando, ainda assim, uma mais-valia para todas as partes envolvidas. -----

--- Colocado à votação, o ponto 2.4 foi aprovado por unanimidade. -----

--- Passou-se ao **Ponto 2.5 – Análise e Votação – Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Almeida.** -----

--- Neste âmbito, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para efeitos de apresentação e esclarecimento da referida minuta. -----

--- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que as alterações constantes da minuta em apreço dizem respeito à cláusula quarta, passando a



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

prever que a entrega dos orçamentos e a identificação das intervenções a realizar deverá ocorrer até ao dia 31 de maio. Esclareceu ainda que o prazo de execução, ou seja, de conclusão das obras, se mantém inalterado, fixando-se em 30 de novembro do ano a que respeita o contrato, permanecendo os restantes termos sem qualquer alteração. -----

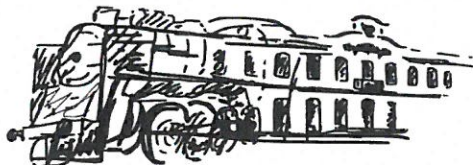
--- Solicitaram o uso da palavra o Senhor Carlos Pereira e a Senhora Dora Monteiro.

--- O Senhor Carlos Pereira referiu que, na sua opinião, o valor atribuído é insuficiente para a realidade de Vilar Formoso, considerando ainda que a forma de cálculo do mesmo não será a mais adequada, uma vez que, em situações de Uniões de Freguesias com duas ou três freguesias agregadas, o valor acaba por ser multiplicado, resultando, em regra, em montantes superiores a 10.000,00€. Acrescentou que, no seu entendimento, se trata de um valor imposto e não de um processo de negociação. Questionou ainda se estaria a ser colocada à aprovação uma minuta “em branco” e se não seria mais adequado que a sua aprovação ocorresse apenas após a execução das obras em causa. -----

--- Em resposta, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia referiu que também considera o valor atribuído reduzido face à dimensão da nossa freguesia. Acrescentou que o Executivo pretende candidatar este ano, o parque infantil ao referido apoio, não sendo ainda possível, nesta fase, determinar se o montante será suficiente para a totalidade da intervenção, nem se poderá abranger outras obras complementares, ficando essa avaliação dependente da análise técnica e da execução futura do projeto. -----

--- A Senhora Dora Monteiro manifestou a sua discordância relativamente aos montantes atribuídos, referindo não compreender como é possível que a Junta de Freguesia de Vilar Formoso beneficie de uma verba de 10.000,00 €, enquanto que, a título de exemplo, a União de Freguesias de Castelo Bom e Aldeia de São Sebastião recebe 15.000,00€. -----

--- Nada mais havendo a discutir relativamente ao ponto 2.5, o mesmo foi submetido a votação, tendo sido aprovado por maioria, com oito votos a favor e



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

uma abstenção. -----

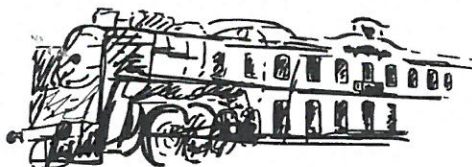
--- Passou-se ao **Ponto 2.6 – Análise e Votação do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia de Vilar Formoso.** -----

--- Neste âmbito, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para apresentação e esclarecimento da proposta de Regulamento e da respetiva Tabela Geral de Taxas e Licenças. -----

--- No uso da palavra, o Senhor Presidente da Junta procedeu a uma apresentação genérica das principais alterações propostas, destacando, a título exemplificativo, a atualização da taxa aplicável para a feira, bem como a revisão dos valores associados aos serviços administrativos. Fez ainda referência à atualização das taxas relativas à utilização de espaços propriedade da Freguesia, justificando tal revisão pelo aumento da utilização destes equipamentos para fins de carácter particular, bem como pelo acréscimo dos encargos suportados pela Junta de Freguesia, nomeadamente ao nível dos consumos de eletricidade e água, sem prejuízo dos custos inerentes à conservação, manutenção e gestão dos respetivos espaços. Acrescentou, contudo, que continuará a existir uma diferenciação entre a utilização por particulares e por coletividades, tendo em consideração a natureza, finalidade e interesse público das atividades desenvolvidas. -----

--- Relativamente a este ponto, inscreveram-se para uso da palavra o Senhor Carlos Pereira, o Senhor João Alexandre e o Senhor António Roque. -----

--- No uso da palavra, o Senhor Carlos Pereira manifestou concordância com a atualização da taxa aplicável aos feirantes. Contudo, considerou que a sua aplicação de forma generalizada poderá não ser a mais adequada, atendendo a que a feira mensal nem sempre proporciona condições que permitam a todos os feirantes obter um retorno compatível com os custos inerentes à sua participação. Nesse sentido, defendeu que, em determinadas situações, os valores poderiam ser ajustados em função da realidade e das condições existentes. Relativamente à



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

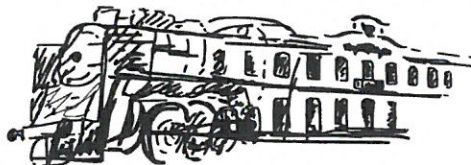
atualização dos custos administrativos, manifestou a sua concordância com a medida proposta. Por outro lado, mostrou-se discordante quanto ao aumento das taxas associadas à utilização de alguns espaços da freguesia, designadamente o Recinto das Festas e a Casa do Adro. -----

---- No uso da palavra, o Senhor João Alexandre manifestou a sua discordância relativamente ao aumento das taxas previstas para a utilização da Casa do Adro e do Recinto das Festas, considerando os valores excessivos face às condições disponibilizadas e defendendo que os equipamentos da freguesia devem permanecer acessíveis à população. Relativamente à Casa do Adro, da qual afirmou ser utilizador frequente há diversos anos, considerou excessivo o aumento proposto, entendendo que o valor não se revela razoável face às condições atualmente disponibilizadas. Questionou ainda se determinadas entidades públicas e privadas utilizadoras de instalações da Junta de Freguesia suportam encargos pela sua utilização, nomeadamente a empresa Croflor, Câmara Municipal de Almeida, Sporting Clube de Vilar Formoso, Centro Lúdico entre outros. Refere ainda que os mordomos/Comissão de Festas de Nossa Senhora da Paz, não têm um espaço físico para armazenar todo o material e essa é uma preocupação. O armazém tem de ser integralmente utilizado pela Freguesia, para armazenamento. Acrescentou que discorda do disposto no artigo 41.º da proposta de regulamento, anunciando a sua intenção de votar contra o documento por esse motivo e de apresentar uma declaração de voto para ficar apensa à respetiva ata. Relativamente à feira mensal, manifestou concordância com a atualização das taxas, embora tenha considerado que os critérios de aplicação deveriam ter em conta as diferentes dimensões e características dos espaços ocupados pelos feirantes. -----

--- No uso da palavra, o Senhor António Roque referiu que a feira mensal constitui um desafio ao nível da segurança, higiene e organização, reconhecendo a necessidade de atualização das respetivas taxas. Contudo, considerou que a aplicação de um aumento uniforme a todos os feirantes poderá não ser a solução



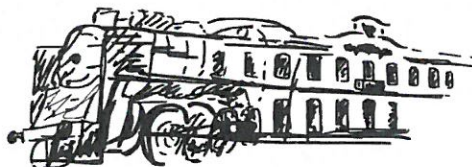
Freguesia
de **Vilar
Formoso**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

mais adequada, atendendo às diferenças existentes quer ao nível dos artigos comercializados, quer do volume de negócio de cada participante. Defendeu, por isso, que a definição das taxas deveria ter em consideração essas especificidades, permitindo uma aplicação mais equilibrada e diferenciada dos aumentos previstos.

---Em resposta às questões colocadas, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que, relativamente à feira mensal, não é atualmente fácil estabelecer uma diferenciação de taxas entre os diversos feirantes, uma vez que os anteriores executivos já haviam optado pela aplicação de um valor fixo de participação, precisamente devido à dificuldade de controlo das áreas efetivamente ocupadas por cada banca. Referiu que, no passado, quando existiam cobradores de banca, esse controlo seria mais simples. Recordou, contudo, que o modelo atualmente em vigor se encontra implementado há cerca de dez a doze anos, sem que tenha sofrido qualquer atualização de valores desde então, considerando que, face ao aumento dos encargos associados à realização da feira, nomeadamente ao nível do dispositivo de apoio e segurança, se tornava necessária e justificada a atualização das respetivas taxas. Relativamente ao armazém da Junta de Freguesia, referiu que, quando exerceu funções de Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia, há cerca de doze anos, o valor da renda praticado ascendia a 1.200,00€, sendo atualmente de 900,00€. Acrescentou que esta constitui uma receita mensal relevante para a freguesia, destacando ainda que o espaço é utilizado por empresas transitórias que contribuem para a criação e manutenção de postos de trabalho na localidade. Quanto às restantes entidades que utilizam instalações da Junta de Freguesia, esclareceu que essa realidade se mantém há vários anos, devendo igualmente ser atendida a importância social, comunitária e de interesse público das atividades por elas desenvolvidas em benefício da população. Por último, recordou que as alterações propostas relativamente às taxas de utilização da Casa do Adro e do Recinto das Festas dizem respeito exclusivamente a utilizações de carácter particular, não abrangendo atividades promovidas por coletividades, associações ou outras entidades de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

interesse público local. -----

--- Nada mais havendo a discutir relativamente ao ponto 2.6, o mesmo foi submetido a votação, tendo sido aprovado por maioria, com sete votos a favor, um voto contra e uma abstenção. -----

--- Passou-se ao **Ponto 2.7 – Análise e Votação da Minuta do Auto de Transferência e Reversão de Competências entre a Junta de Freguesia de Vilar Formoso e a Câmara Municipal de Almeida.** -----

--- Neste âmbito, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para apresentação e esclarecimento da referida minuta. -----

--- No uso da palavra, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que, relativamente ao Auto de Transferência e Reversão de Competências e às correspondentes transferências financeiras previstas para o ano de 2027, foram apresentadas pela Câmara Municipal de Almeida duas propostas distintas no que respeita à competência relacionada com as “ceifas”. -----

--- Esclareceu que uma das propostas previa que a responsabilidade e o respetivo financiamento passassem a ser assegurados diretamente através da Associação de Freguesias, enquanto a outra contemplava a manutenção dessa competência na esfera da Junta de Freguesia, com a correspondente transferência dos meios financeiros associados. -----

--- Mais informou que não foram introduzidas alterações ao conteúdo da minuta do Auto de Transferência e Reversão de Competências, incidindo as modificações apenas no mapa financeiro anexo, o qual é objeto de atualização anual em função dos encargos associados às competências transferidas. -----

--- Referiu ainda que o Executivo da Junta de Freguesia analisou ambas as propostas e deliberou, por unanimidade, optar pela manutenção da competência relativa às “ceifas” na esfera da Freguesia, preservando o modelo que tem vindo a ser adotado nos últimos anos. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

--- Relativamente a este ponto, inscreveram-se para uso da palavra o Senhor Carlos Pereira e o Senhor João Alexandre. -----

--- No uso da palavra, o Senhor Carlos Pereira manifestou dúvidas quanto ao enquadramento do documento, referindo não compreender a ausência de assinatura e considerando que a matéria em causa deveria estar claramente definida nos termos legais, sem necessidade de intermediação pela Associação de Freguesias. Acrescentou que, no seu entendimento, o mecanismo associado às “ceifas” corresponde a uma mera circulação de verbas, sem verdadeira negociação, defendendo ainda que a sua atualização deveria ser objeto de um contrato anual e não plurianual. Questionou igualmente a coerência do modelo proposto, bem como a forma como as alterações são implementadas, entendendo que a situação carece de maior clarificação e discussão em sede própria. -----

--- O Senhor João Alexandre referiu, por seu turno, que, na ausência de acordo formal devidamente formalizado, não deverá haver lugar a pagamentos associados à matéria em causa. -----

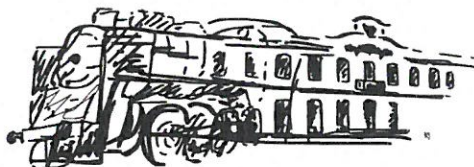
--- Em resposta, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que não lhe foram dadas garantias quanto às condições associadas à proposta, motivo pelo qual optou por não a aceitar. -----

--- O Senhor Carlos Pereira concluiu reafirmando a sua discordância quanto à integração da competência das “ceifas” na esfera da Freguesia, nos termos propostos. -----

--- Nada mais havendo a discutir relativamente ao ponto 2.7, o mesmo foi submetido a votação, tendo sido aprovado por maioria, com cinco votos a favor, um voto contra e três abstenções. -----

--- **Ponto 2.8 – Apreciação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação.** -----

--- No âmbito do presente ponto, não se verificaram intervenções por parte dos membros da Assembleia de Freguesia. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

--- O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia informou da necessidade de ser elaborada a respetiva **ata em minuta, relativa aos pontos 2.2 a 2.7, com vista a permitir a aplicação imediata das deliberações tomadas.** -----

--- Neste sentido, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, solicitou à Senhora Ana Caramelo, 2ª Secretária da Mesa da Assembleia, para proceder à leitura da ata em minuta. Feita a leitura da ata a mesma foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 2.9 – Assuntos de Interesse para a Freguesia** -----

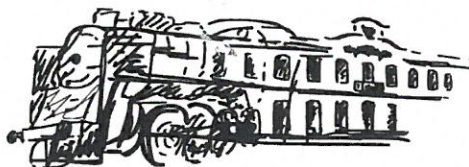
--- O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia deu início ao presente ponto, abrindo o período de inscrições para uso da palavra. -----

--- Para o efeito, inscreveram-se a Senhora Dora Monteiro, o Senhor António Roque e o Senhor João Alexandre. -----

--- A Senhora Dora Monteiro referiu que a bancada do Partido Socialista recebe com satisfação a evolução do projeto do futuro outlet, considerando positivo o interesse de investidores na freguesia de Vilar Formoso. Acrescentou ter tido conhecimento, por informação não oficial, da eventual instalação de uma unidade de queijaria no Parque Industrial, questionando o Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre a veracidade e eventual conhecimento do assunto. -----

--- Em resposta, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que, até ao momento, não ocorreu qualquer reunião formal com o Executivo da Câmara Municipal de Almeida sobre estas matérias, embora exista já conhecimento de manifestações de interesse por parte de investidores, prevendo-se a realização de reuniões futuras para melhor esclarecimento e enquadramento dos projetos. -----

--- Relativamente à eventual instalação de uma queijaria, confirmou a existência de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

intenção de investimento por parte de uma empresa espanhola sediada em Ciudad Rodrigo, a qual terá já procedido à aquisição do terreno. Referiu ainda que o projeto poderá vir a criar entre três a quatro postos de trabalho, embora não seja ainda possível confirmar se os mesmos serão preenchidos por mão de obra local ou proveniente da empresa investidora. -----

--- O Senhor António Roque referiu a necessidade de intervenção em alguns arruamentos e caminhos da freguesia, nomeadamente na Rua das Minas, Rua 8 de Dezembro, Rua Santa Rita de Cássia e caminho de Galhegos. Salientou, contudo, que os caminhos rurais têm vindo a ser objeto de boas intervenções e manutenção. Acrescentou ainda que, num dos caminhos onde foi recentemente efetuada limpeza, se encontra atualmente a surgir uma grade no centro do mesmo. -----

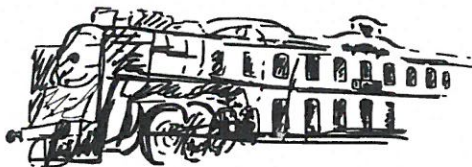
--- Em resposta, o Senhor Paulo Vicente, Secretário da Junta de Freguesia, informou que a intervenção nesse caminho ainda não se encontra concluída, encontrando-se os trabalhos de limpeza em curso. Mais referiu que tomou boa nota e registou as preocupações apresentadas. -----

--- O Senhor João Alexandre referiu-se ao caminho das Minas, sublinhando a necessidade de uma intervenção estrutural, preferencialmente com apoio da Câmara Municipal, atendendo à existência de moradores na zona. Considerou a situação inaceitável, nomeadamente pela ausência de infraestruturas básicas como saneamento, abastecimento de água e pavimentação adequada, situação que se prolonga há cerca de três décadas. Referiu ainda que, atualmente, reside no local um jovem casal com crianças, reforçando a necessidade de resolução da situação. -----

--- Em resposta, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia referiu tratar-se de uma situação antiga e complexa, que não se encontra dentro das competências diretas



Freguesia
de **Vilar
Formoso**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO

nem das capacidades financeiras da Junta de Freguesia para uma resolução integral. Acrescentou que será possível, no imediato, assegurar apenas intervenções pontuais de manutenção, não sendo essa solução suficiente para colmatar as necessidades estruturais existentes. Mais referiu não ter conhecimento de que a intervenção esteja prevista no Orçamento Municipal, sublinhando a necessidade de o assunto continuar a ser acompanhado e devidamente reportado às entidades competentes. -----

--- Ponto III – Período de Intervenção do Público -----

--- Não se verificaram intervenções por parte do público presente. -----

--- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão pelas 00:45 horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia e por mim, que a secretariei. -----

1ª Secretária

Diana Patrícia Mendes Santos Garcia

(Diana Patrícia Mendes Santos Garcia)

Presidente da Assembleia de Freguesia

Jorge Manuel Almeida Adubeiro

(Jorge Manuel de Almeida Adubeiro)



DECLARAÇÃO DE VOTO

Assembleia de Freguesia de Vilar Formoso, 24 de abril de 2026

Na qualidade de membro eleito pelo **Partido Socialista** nesta Assembleia de Freguesia, venho por este meio formalizar a minha oposição e o respetivo **voto contra** a proposta de revisão do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças, fundamentando-o nos seguintes pontos:

1. **Barreira ao Usufruto Público:** Considero que a introdução do Artigo 41º, que estabelece taxas de 80,00€ para a utilização da Casa do Adro e de 100,00€ para o Recinto das Festas, constitui uma medida profundamente injusta e desproporcional. Estes valores, tendo em conta a realidade socioeconómica da nossa vila, funcionam como um impedimento ao livre uso de infraestruturas que deveriam estar ao serviço da comunidade.
2. **Desvirtuação do Esforço Comunitário:** No caso específico do Recinto das Festas, é eticamente questionável que o Executivo decida taxar um espaço cujos equipamentos foram integralmente adquiridos e doados pelas Comissões de Festas. Este património foi fruto do trabalho voluntário e do excedente de atividades da comunidade para o benefício comum, transformá-lo agora numa fonte de receita direta da Junta é desrespeitar o espírito dessa doação.

Pelo exposto, por considerar que este Regulamento, em particular o Artigo 41º, penaliza os fregueses e retira o carácter público e acessível a infraestruturas que a todos pertencem, voto **CONTRA**.

Vilar Formoso, 24 de abril de 2026

João Silvestre Alexandre Fabião

Membro da Assembleia de Freguesia de Vilar Formoso